

## RESOLUÇÃO DPG N° 047, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

*Designa defensora pública por cobertura de urgência – Campo Mourão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n° 015/2024, bem como a indicação orçamentária realizada no Protocolo n° 21.666.926-6,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ**, de 12 de fevereiro a 31 de março de 2024, para a 6ª Defensoria Pública da 11ª região.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **Resolucao047ICUCampoMouraoAmandaLuz.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 09/02/2024 16:32.

Inserido ao protocolo **21.666.926-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/02/2024 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**41d657a453800a5702fa4f7be3597296**.